



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI-CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CDLXXXII de 4 de Abril de 2025

Assinado eletronicamente por: Carlos Ferreira Santos Neto  
CPF: \*\*\*.951.773-\*\* em 04/04/2025 15:40:26 - IP com n°: 26.76.206.14  
[www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=875](http://www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=875)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXII de 4 de Abril de 2025

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### DIARIA: 048/2025

ART. 1º – CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 95,00,(NOVENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) FRANCISCO WAGNER PEIXOTO NUNES, OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA COMPARECER A SESSÃO ORDINÁRIA REAL

### DIARIA: 049/2025

ART. 1º – CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 75,00,(SETENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) EDIMAR CRUZ DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA COMPARECER A SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

### DIARIA: 050/2025

ART. 1º – CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 350,00,(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), A(O) SENHOR(A) CARLOS FERREIRA SANTOS NETO, OCUPANTE DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZARÁ NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025

### DIARIA: 051/2025

ART. 1º – CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 75,00,(SETENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) RAYANA LARISSA VIEIRA CRUZ, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZARÁ NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025, A C

### EXTRATO DE CONTRATOS: 20259921/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250311001 CMP - CONTRATO Nº 20259921

- ORIGEM: DISPENSA Nº 20250326001 CMP- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CONTRATADA(O).....: LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCI





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXII de 4 de Abril de 2025

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 048/2025

##### PORTARIA Nº 48/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 95,00, (noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO WAGNER PEIXOTO NUNES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para comparecer a sessão ordinária realizada no dia 07 de abril no plenário Itaércio Feijó Rocha,, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2025.  
CARLOS FERREIRA SANTOS NETO Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 049/2025

##### PORTARIA Nº 49/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 75,00, (setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) EDIMAR CRUZ DE CASTRO, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, para comparecer a sessão ordinária realizada no dia 07 de abril no plenário Itaércio Feijó Rocha,, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2025.

CARLOS FERREIRA SANTOS NETO Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 050/2025

##### PORTARIA Nº 50/2025

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

RESOLVE:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXII de 4 de Abril de 2025

**Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 350,00,(trezentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) CARLOS FERREIRA SANTOS NETO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, realizará no dia 07 de abril de 2025, A cerimônia de lançamento do Pacto Cearense pela Primeira Infância no Plenário do Edifício 5 de Outubro, nesta Corte de Contas. Como objetivo firmar compromisso entre instituições públicas estaduais e municipais do Ceará com o desenvolvimento integral das crianças, visando ao fortalecimento da governança, à melhoria da gestão de recursos e à ampliação e qualificação dos serviços das políticas públicas voltadas para a primeira infância., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.**

**Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.**

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2025.**

**EDIMAR CRUZ DE CASTRO**  
Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 051/2025**

**PORTARIA Nº 051/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023, RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) RAYANA LARISSA VIEIRA CRUZ, ocupante do cargo de Secretário(a) da Câmara Municipal, realizará no dia 07 de abril de 2025, A cerimônia de lançamento do Pacto Cearense pela Primeira Infância no Plenário do Edifício 5 de Outubro, nesta Corte de Contas. Como objetivo firmar compromisso entre instituições públicas estaduais e municipais do Ceará com o desenvolvimento integral das crianças, visando ao fortalecimento da governança, à melhoria da gestão de recursos e à ampliação e qualificação dos serviços das políticas públicas voltadas para a primeira infância., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.**

**Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.**

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2025.**

**CARLOS FERREIRA SANTOS NETO** Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXII de 4 de Abril de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATOS: 20259921/2025**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250311001 CMP - CONTRATO Nº 20259921**  
- ORIGEM: Dispensa Nº 20250326001 CMP- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CONTRATADA(O).....: LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS.

**OBJETO:** Consultoria Jurídica em caráter complementar à Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Paramoti, sob as seguintes ações: \* Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a Mulher; • Acompanhar e contribuir com a fiscalização da execução de programas do Governos Federal e Estadual que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito Municipal; • Promover assessoria em pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a Mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política local, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsidio às Comissões da Câmara da Municipal de Paramoti-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 48.420,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 9901.01.031.0001.2.121 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, R\$ 48.420,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXII de 4 de Abril de 2025

